

**PORTARIA DIR Nº 41/2021**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento de acadêmico do Curso de Gestão de Recursos Humanos;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Auditoria e Perícia Contábil Trabalhista (80h)	
<b>DOCENTE:</b> Ms. Anderson Pinceta	
<b>LOCAL:</b> Aulas on-line via plataforma de aprendizagem blackboard - collaborate.	
<b>DATAS:</b>	
Semana 1 – 10 horas – de 25 a 31/10/2021	Semana 5 – 10 horas – de 22 a 28/11/2021
Semana 2 – 10 horas – de 01 a 07/11/2021	Semana 6 – 10 horas – de 29/11 a 05/12/21
Semana 3 – 10 horas – de 08 a 14/11/2021	Semana 7 – 10 horas – de 06 a 12/12/2021
Semana 4 – 10 horas – de 15 a 21/11/2021	Semana 8 – 10 horas – de 13 a 19/12/2021
<b>HORÁRIO:</b> O horário das aulas síncronas será informado pelo professor	

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 28 de setembro de 2021.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA